**UNIVERSIDADE FEDERAL DE STA.MARIA/RS**

# Estudo Técnico Preliminar 663/2026

## 1. Informações Básicas

Número do processo:

## 2. Descrição da necessidade

O estudo tem o objetivo de demonstrar a viabilidade para a formação de registro de preços de condicionadores de ar, ventiladores e climatizador para a Universidade Federal de Santa Maria.

A UFSM necessita adquirir aparelhos de climatização, compreendendo condicionadores de ar, ventiladores e climatizadores, a fim de atender às demandas de conforto térmico em seus quatro campi (Santa Maria, Cachoeira do Sul, Palmeira das Missões e Frederico Westphalen).

Atualmente, verifica-se a insuficiência de equipamentos para suprir novas instalações, bem como a existência de aparelhos obsoletos, que não apresentam desempenho adequado ou encontram-se em condições que inviabilizam sua manutenção. Essa situação compromete a qualidade do ambiente acadêmico e administrativo, afetando diretamente as condições de trabalho de servidores e a permanência dos estudantes. Assim, a contratação almeja solucionar a carência e a substituição de equipamentos, garantindo ambientes climatizados de forma eficiente, segura e econômica, contribuindo para melhores condições de ensino, pesquisa e extensão, além de preservar a infraestrutura física da instituição.

## 3. Área requisitante

| Área Requisitante | Responsável |
|---|---|
| Central de Aquisições e Contratações | Carla Brum da Silva |
| Pró-Reitoria de Infraestrutura | Filipe Possatti Campanhola |

## 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os equipamentos ofertados deverão ser **novos, de primeira linha, de boa qualidade** e atender **integralmente às especificações técnicas** estabelecidas no Termo de Referência e no Edital.

**JULGAMENTO**

O julgamento das propostas será realizado pelo critério de **menor preço unitário**, com o objetivo de ampliar a competitividade entre os licitantes e assegurar à Administração a contratação mais vantajosa.

Cada proposta deverá conter, de forma obrigatória, a **marca e o modelo** do produto cotado em cada item. A ausência dessa informação poderá implicar a **desclassificação da proposta**.

**GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA**

A licitante vencedora deverá fornecer **garantia mínima** conforme prazo estabelecido para cada item do Termo de Referência, variando entre **1 (um) e 3 (três) anos a partir do recebimento definitivo** do equipamento, ou, alternativamente, a **garantia do fabricante**, caso esta seja superior, com apresentação do certificado correspondente.

Durante o período de garantia, a assistência técnica deverá ser prestada **no local de instalação do equipamento**, sem qualquer ônus para a UFSM. O prazo máximo para conclusão do reparo será de **72 (setenta e duas) horas** após o chamado da Universidade, inclusive quando houver necessidade de substituição de componentes.

Nos casos em que, por razões técnicas ou operacionais, a garantia tiver de ser prestada em outro local, os custos de **retirada, transporte, reparo e reinstalação** serão de responsabilidade exclusiva da licitante vencedora, devendo o equipamento retornar ao campus de origem no prazo máximo de **15 (quinze) dias corridos**.

**EXIGÊNCIAS ELÉTRICAS**
Para os itens que necessitem de ligação elétrica e não tenham especificada a voltagem, deverá ser considerado o padrão **220V ou bivolt**. Quando necessário, a licitante vencedora deverá fornecer **transformadores ou adaptadores adequados**, sem ônus adicional à UFSM.

**INSTALAÇÃO**
A presente licitação tem por objeto **exclusivamente a aquisição dos equipamentos**, NÃO incluindo serviços de instalação.

**LOCAL DE ENTREGA**

Os equipamentos serão fornecidos nas cidades de Santa Maria, Cachoeira do Sul, Frederico Westphalen e Palmeira das Missões.

## 5. Levantamento de Mercado

Foram realizadas pesquisas em sites de lojas especializadas, de modo a identificar preços praticados no mercado e modelos disponíveis. Considerando que as especificações exigem critérios detalhados, como eficiência energética, tensão de operação e ciclo quente/frio, verificou-se que o levantamento com base em outras licitações apresenta limitações, razão pela qual se optou por privilegiar consultas diretas ao comércio especializado.

## 6. Descrição da solução como um todo

A solução proposta consiste na **formação de Registro de Preços para aquisição de aparelhos de climatização**, abrangendo condicionadores de ar, ventiladores e climatizadores, com vistas a atender às demandas atuais e futuras da Universidade Federal de Santa Maria, nos campi de Santa Maria, Cachoeira do Sul, Palmeira das Missões e Frederico Westphalen. A modalidade de registro de preços foi escolhida por se mostrar a mais adequada para atender às necessidades de forma planejada e contínua, possibilitando a aquisição de equipamentos conforme a disponibilidade orçamentária e a demanda efetiva, sem a necessidade de múltiplas licitações.

Do ponto de vista **técnico**, os equipamentos deverão ser novos, de primeira linha, com selo de eficiência energética do INMETRO, operar na tensão adequada e, no caso dos condicionadores de ar, possuir ciclo quente/frio, garantindo maior eficiência e conforto térmico. As exigências relacionadas à **garantia e à assistência técnica** foram estabelecidas como parte essencial da solução, de modo a assegurar a confiabilidade e a durabilidade dos equipamentos adquiridos. Dessa forma, a licitante vencedora deverá oferecer garantia mínima de 1 (um) a 3 (três) anos, conforme cada item, ou prazo superior fornecido pelo fabricante, prestando assistência técnica no local de instalação, sem ônus para a UFSM, com reparo em até 72 horas e, quando necessário deslocamento do equipamento, retorno em até 15 dias corridos.

Sob o aspecto **econômico**, a utilização do registro de preços favorece a contratação de forma gradual e conforme a real necessidade, evitando aquisições desnecessárias e otimizando os recursos públicos. A definição de requisitos técnicos mínimos, como eficiência energética e padrões de garantia, contribui para a **redução de custos operacionais** ao longo do ciclo de vida dos equipamentos, especialmente no consumo de energia e na manutenção corretiva. Além disso, a possibilidade de ampla concorrência assegura maior competitividade entre fornecedores, resultando em propostas mais vantajosas para a Instituição.

Assim, a solução proposta busca garantir **padronização, economicidade e eficiência** na climatização dos ambientes acadêmicos e administrativos, promovendo melhores condições de trabalho, estudo e permanência na UFSM.

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Para a definição dos quantitativos a serem contratados, foi considerada a **série histórica das aquisições realizadas nos últimos quatro registros de preços (2022, 2023, 2024 e 2025)**, complementada pela análise das **possíveis demandas futuras** decorrentes de novas edificações, ampliações de espaços e necessidade de substituição de equipamentos obsoletos nos quatro campi da UFSM.

O levantamento histórico permitiu identificar o comportamento das aquisições em cada exercício, possibilitando calcular tendências de consumo e projetar as quantidades necessárias para o próximo período. Dessa forma, as estimativas contemplam tanto a reposição de equipamentos quanto a expansão da infraestrutura, assegurando o atendimento adequado das demandas institucionais durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

Em anexo, apresenta-se o **quadro consolidado**, contendo as quantidades adquiridas nos anos de 2022 a 2025, bem como a **projeção para o período da contratação**.

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

Devido ao fato de que as especificações detalhadas — como exigências de eficiência energética, tensão de operação e ciclo quente/frio — não podem ser claramente identificadas nos descritivos disponíveis no Painel de Preços, optou-se por realizar a pesquisa de valores em **lojas virtuais especializadas**, de modo a estimar preços mais condizentes com a realidade do mercado. Para cada item foram levantados, no mínimo, **três orçamentos**, a partir dos quais se obteve o **valor estimado/máximo** mediante cálculo da média aritmética dos preços coletados.

O **valor total estimado da contratação** é de **R$ 3.071.050,00.**

.

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

As aquisições serão realizadas de forma **parcelada**, conforme a real demanda institucional e a disponibilidade de recursos orçamentários, garantindo planejamento eficiente e utilização racional dos recursos públicos.

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

A UFSM realiza periodicamente licitações para aquisição de condicionadores de ar e ventiladores. Adicionalmente, é conduzida licitação na modalidade Pregão Eletrônico por Registro de Preços para a contratação de empresa responsável pela instalação dos condicionadores de ar, garantindo a execução adequada e segura dos serviços.

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação está vinculada ao **PGC (Planejamento e Gerenciamento de Contratações)** e ao **Plano Anual de Contratações (PAC)** do Ministério da Economia, programas que têm por objetivo consolidar todas as **contratações e aquisições** que o órgão ou entidade pretende realizar no exercício subsequente.

Adicionalmente, a contratação está alinhada ao **Desafio 5 – Modernização e Desenvolvimento Organizacional** do **Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)** da UFSM, contribuindo para a melhoria da infraestrutura, eficiência operacional e qualidade dos serviços prestados pela instituição.

## 12. Resultados Pretendidos

Os resultados pretendidos com a licitação consistem em garantir o atendimento das demandas de climatização nos quatro campi da UFSM, tanto em novas instalações quanto na substituição de equipamentos obsoletos; assegurar a eficiência na gestão dos recursos públicos, por meio da aquisição parcelada conforme a demanda e a disponibilidade orçamentária; obter equipamentos com garantia adequada e assistência técnica eficiente, reduzindo períodos de indisponibilidade; promover a competitividade entre fornecedores e a economicidade nas aquisições, por meio do critério de menor preço unitário; e, por fim, contribuir para o desenvolvimento institucional, em alinhamento ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UFSM.

## 13. Providências a serem Adotadas

- Conferir os produtos no ato do recebimento, verificando marca, modelo e conformidade com as especificações do edital;

- Indicar e capacitar servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual;
- Adequar os ambientes de instalação, especialmente quanto à infraestrutura elétrica e espaço físico;
- Planejar a logística interna para recebimento, armazenamento e distribuição dos equipamentos;
- Estabelecer procedimentos para acionamento da assistência técnica em garantia, com controle de prazos e registros;
- Licitar serviços de instalação e de manutenção de condicionadores de ar.

## 14. Possíveis Impactos Ambientais

O uso e descarte dos equipamentos de climatização podem gerar impactos ambientais relevantes. Entre os principais, destacam-se:

- **Consumo elevado de energia elétrica**, sobretudo no caso dos condicionadores de ar;
- **Geração de resíduos eletroeletrônicos** ao final da vida útil dos equipamentos;
- **Descarte inadequado de componentes** (compressor, metais, plásticos, fluidos).

Como medidas de mitigação, serão adotadas as seguintes providências:

- Exigir que os equipamentos apresentem **Etiqueta Nacional de Conservação de Energia - ENCE,** de modo a reduzir o consumo de energia;
- Orientar as unidades demandantes quanto ao **uso racional dos equipamentos**, incentivando práticas de economia de energia (ajuste de temperatura adequada, desligamento quando não em uso etc.);
- Destinar os equipamentos substituídos ao **Plano de Gestão de Logística Sustentável da UFSM**, garantindo o encaminhamento adequado para descarte ou reaproveitamento, em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010);
- Exigir que os fornecedores atendam às normas de **responsabilidade socioambiental**, inclusive quanto ao transporte, embalagem e descarte de resíduos gerados em eventuais manutenções.

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

Conforme argumentos apresentados no presente estudo.

## 16. Responsáveis

*[Conteúdo Sigiloso | Justificativa: Contém dados pessoais.]*

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

**LETICIA DIBI BEVILAQUA**

Equipe de apoio

*Assinou eletronicamente em 26/10/2026 às 09:51:37.*

**FILIPE POSSATTI CAMPANHOLA**

Agente de contratação